

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 01/2022 - EXTRAORDINÁRIA

Reunião Extraordinária 25/03/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
25/03/2022 - 10 horas	Rua João Manuel, 50 - 10º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Lucina Eidt - Diretora Administrativo-Financeira – DAF-PREVIMPA, em exercício, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos – UINV-PREVIMPA, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos- UINV-PREVIMPA, Roger Sotoriva Piccini – Administrador da Unidade de Investimentos – UINV-PREVIMPA, Renan da Silva Aguiar – Chefe da Assessoria de Planejamento – ASSEPLA-PREVIMPA – Secretário: Antonio Carlos da Costa Pinto – Administrador da Unidade de Investimentos – UINV-PREVIMPA	
Pauta:	
1 – Informes; 2 – Análise para aplicação no Fundo de Investimentos em Participações - Vinci Strategic Partners I FIP Multiestratégia – CNPJ 42.120.193/0001-64; 3 – Assuntos Gerais.	
Resumo da Reunião	
Aberto os trabalhos pela presidente do Comitê com a devida conferência do quorum, iniciou-se a apreciação do primeiro item da Ordem do Dia: 1 - INFORMES - Nada a destacar. 2 - ANÁLISE PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - VINCI STRATEGIC I FIP MULTIESTRATÉGIA - CNPJ 42.120.193/0001-64 - Com a relatoria do economista Rogério de Oliveira, foi feita a apresentação técnica do fundo, sendo abordada toda a tese do investimento, cenários, riscos operacional, jurídico, mercado e de liquidez. Após amplo debate entre os participantes, não foi aprovada a aplicação no referido fundo, sendo solicitado pelo economista Rogério de Oliveira, o registro em ata do seu voto positivo ao investimento no fundo. 3 - ASSUNTOS GERAIS - O colegiado não abordou tema neste item de pauta.	
Encaminhamentos	
Não aprovação do item 2 da pauta - Análise para aplicação no Fundo de Investimentos em Participações - Vinci Strategic I FIP Multiestratégia - CNPJ 42.120.193/0001-64.	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Administrador(a)**, em 06/04/2022, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 06/04/2022, às 16:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 07/04/2022, às 09:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 08/04/2022, às 08:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 02/05/2022, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Eidt, Servidor Público**, em 10/05/2022, às 09:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17941025** e o código CRC **68E39A60**.